

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
EM ENSINO NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 17/2025**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO  
PARA INÍCIO EM 2026**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino nas Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico em Ensino nas Ciências da Saúde, em conformidade com o Regimento do Interno do curso.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa, em reunião realizada no dia **04/07/2025** e pela Diretora Geral da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP.

Informações sobre o curso podem ser obtidas no site [www.fpp.edu.br](http://www.fpp.edu.br) ou através do e-mail [stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br](mailto:stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br).

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1. O Programa disponibiliza 30 vagas para o presente edital.

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos para o curso de Mestrado Acadêmico em Ensino nas Ciências da Saúde, “**Turma de 2026**”, deverão ser realizadas no site da Faculdades Pequeno Príncipe em → [INSCRIÇÕES](#) no período de **15/08 a 23/11/2025 às 17h**, mediante ao preenchimento da ficha de inscrição, envio da documentação exigida e do *Currículo Lattes*.

2.2. É imprescindível que todos os documentos relacionados abaixo sejam anexados no ato da inscrição (**digitalizados em arquivo PDF e legíveis**):

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 2);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG e CPF (**não serão aceitos outros documentos**);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Histórico de Graduação;
- Diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão de Curso (frente e verso – a expedição do diploma de Mestrado será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação);
- Currículo Lattes atualizado e com documentos comprobatórios (em único PDF) dos itens a serem avaliados pela comissão conforme anexo 4 (**não serão aceitos outros currículos**);
- Certificado de suficiência em inglês (quando houver);



2.2.1 O Memorial (anexo 3), deverá ser enviado para o e-mail [stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br](mailto:stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br) até o dia **23/11/2025 às 17h**.

2.3. Ao apresentarem a documentação exigida, os candidatos se responsabilizam pela veracidade de todas as informações prestadas. A documentação dos candidatos não aprovados será inutilizada após o processo seletivo.

2.4. Atendimento Especial:

- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização do processo seletivo, deverá indicar no ato da inscrição exclusivamente, o(s) recurso(s) especial(is) necessários para tal atendimento.
- A solicitação de quaisquer condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão do Processo Seletivo.

2.5 Inclusão, Cotas étnico-raciais:

- Serão destinadas 02 vagas aos/as candidatos/as pretos(as), pardos(as) ou indígenas (preencher o anexo 5).

2.5.1 Para fins de edital, será considerada a autodeclaração (anexo 5), a ser preenchida no momento da inscrição,

2.5.2 A homologação da declaração caberá à comissão do processo seletivo.

2.5.3 Caso seja necessário, a comissão poderá solicitar entrevista com o(a) candidato(a).

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. A homologação da inscrição consistirá na conferência da ficha de inscrição, documentação exigida, do currículo Lattes anexado no ato da inscrição e do Memorial enviado por e-mail [stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br](mailto:stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br) dentro do prazo estipulado no item 2.2.1.

3.2. O resultado das homologações será divulgado no site da Faculdades Pequeno Príncipe [AQUI](#) no dia **25/11/2025 às 17h**.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas da seleção serão realizadas de forma **online** (Google Meet) para os candidatos, nas datas e horários que constam do item 8.1 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 1) Apreciação do Memorial e Avaliação do Currículo Lattes segundo o anexo 4.
- 2) Entrevista nos dias **04 (manhã, tarde e noite) e 05/12/2025 (tarde e noite)** - o cronograma será divulgado [AQUI](#) no dia **25/11 às 17h**.
- 3) Exame de Suficiência em inglês composto por questões a serem respondidas em português, na qual será permitida a utilização de dicionário. O exame será realizado de forma on-line no dia **06/12/2025 das 10h às 11h**.
- 4) O candidato poderá apresentar no momento da inscrição documento que comprove a suficiência em inglês, por meio de certificação (validade para certificados com até 10 anos) e será dispensado da realização do exame de suficiência.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A apreciação da entrevista orientada pelo Memorial do candidato seguirá os itens descritos no anexo 4 (zero (0) a dez (10) pontos).
- 5.2. Avaliação do currículo Lattes e entrevista (produção científica, experiência acadêmica e trajetória profissional) obedecerá aos itens descritos no anexo 4 (zero (0) a dez (10) pontos).
- 5.3. Avaliação do Exame de Suficiência em inglês (classificação de suficiente ou insuficiente).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas no Memorial, avaliação do currículo Lattes e entrevista, mais a suficiência em inglês.
- 6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota/média mínima de 7,0 (sete) pontos nas etapas do processo seletivo e “suficiência” em inglês.
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1 - Maior nota no Memorial; 2 - Maior nota no currículo Lattes e Entrevista e 3 - Maior Idade.
- 6.7. Em caso de constatação de plágio, o candidato será automaticamente desclassificado.
- 6.8. A data da divulgação do resultado será **08/12/2025 às 17h.**

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão fazer a pré-matrícula no site da Faculdade Pequeno Príncipe [AQUI](#) do dia **09/12 ao dia 15/12/2025 às 17h.**

7.2. No ato da pré-matrícula o candidato deverá ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Após o aceite online, deverá gerar o boleto referente à matrícula equivalente à primeira mensalidade do Contrato e fazer a quitação até a data do vencimento em horário de expediente bancário e enviar o comprovante de pagamento por e-mail: [stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br](mailto:stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br).

**7.3. A efetivação da matrícula está condicionada ao envio dos documentos exigidos (anexados no momento da inscrição), aceite do contrato e pagamento da matrícula/primeira mensalidade até o dia 15/12/2025 até às 17h.**

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/08 a 23/11/2025	Período de inscrições e entrega do Memorial	Até às 17h
25/11/2025	Homologação das inscrições e Memorial	Até às 17h
25/11/2025	Cronograma das entrevistas será divulgado no site	Até às 17h
04 e 05/12/2025	Realização da Entrevista e Avaliação do Currículo Lattes	Manhã, tarde e noite em horário agendado
06/12/2025	Exame de Suficiência em Inglês	10h às 11h
08/12/2025	Divulgação do resultado final	Até às 17h
09/12 a 15/12/2025	Período de matrícula dos aprovados e convocados	Até às 17h
15/12/2025	Pagamento da matrícula/primeira mensalidade	Até às 17h
Fevereiro	Início do ano letivo	Presencial Fevereiro/2026

8.2. Os recursos deverão ser protocolados à Comissão do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Ensino nas Ciências da Saúde, na secretaria, em até 24h após a divulgação do resultado final.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção do  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
em Ensino nas Ciências da Saúde

## **ANEXO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

### **LINHAS DE PESQUISA**

#### **Linha de Pesquisa 1: Currículo, processos de ensino-aprendizagem e avaliação na formação em Saúde.**

A Linha de Pesquisa propõe investigar e compreender as concepções teóricas e as práticas educacionais e pedagógicas aplicadas na área da Saúde. Os objetos de estudo são as diferentes concepções que embasam os referenciais curriculares, seu planejamento, implantação, desenvolvimento e implementações necessárias, como uma construção social do conhecimento, articulado com a formação acadêmica e o profissionalismo que se pretende. Busca referencial na construção de abordagens pedagógicas significativas e estratégias ativas de ensino-aprendizagem na perspectiva de produção de novos saberes necessários à formação para o trabalho em saúde, mais qualificado e com maior cientificidade. Investiga o sistema de avaliação articulado com o processo de ensino e de aprendizagem visto como um trinômio, considerando a avaliação como um processo de continuidade e de constante reorganização de programas, projetos pedagógicos e do ensino. São consideradas na convergência desta linha as investigações sobre a pesquisa, a formação e a prática docente, com ênfase nas novas formas de relação institucional e no Mérito Acadêmico como proposta de valorização do ensino no contexto universitário. Ainda, incluem-se as pesquisas sobre o profissionalismo, a qualidade de vida, empatia, ansiedade e suporte aos estudantes e professores no processo de autocuidado e de cuidar do outro.

#### **Linha de Pesquisa 2: Educação Permanente, Educação Continuada e Integração entre ensino, serviço e comunidade.**

A linha de pesquisa tem como proposta, a investigação e reflexão sobre o processo de educação na prática profissional. Serão acolhidas e estimuladas as pesquisas voltadas aos processos de mobilização das potencialidades dos profissionais de saúde e análises das estratégias de formação continuada e permanente e implantação de práticas educativas tanto nos serviços de saúde

quanto no contexto acadêmico. Fazem parte dos elementos estruturantes dessa linha de pesquisa, as reflexões dos processos pedagógicos individuais e coletivos para o desenvolvimento de trabalhadores, com ênfase na análise de impactos nos modelos de atenção à saúde, nas práticas profissionais e suas consequências e na própria organização, com ênfase na interprofissionalidade, autonomia e sua interface com os pressupostos da segurança do paciente. Serão consideradas as influências dos espaços formativos de prática e a exposição ao cotidiano profissional na geração de inovações curriculares nas instituições formadoras como alvo de produção de conhecimentos, além da análise das políticas de educação e saúde com ênfase nos processos formadores em serviço.

### **Linha de Pesquisa 3: Gestão Acadêmica e no Sistema Único de Saúde.**

A linha propõe apoiar as práticas inovadoras na gestão da academia e dos serviços de saúde, promovendo projetos que sistematizam reflexões sobre experiências e aprofundem análises da literatura, gerando conhecimentos relevantes. É um espaço de acolhimento para os profissionais envolvidos nos projetos e processos de mudança, tanto na formação profissional como na prestação de cuidados de saúde, que tenham inquietações em torno de lacunas de conhecimento e disposição para enfrentá-las. Dizem respeito ao papel do planejamento estratégico na gestão, o desenvolvimento de lideranças, a comunicação, a disseminação e o trabalho em rede como conceitos e estratégias intrínsecas à gestão comprometida com as mudanças. Em especial as mudanças acadêmicas voltadas à implantação das DCN e aos novos modelos de atenção à saúde. Nesse campo, existem contribuições provenientes da área do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação (C,T&I) que deverão ser incorporadas. As modalidades de gestão nas organizações públicas, privadas e do Terceiro Setor, e os desafios da construção de Redes de Saúde-Escola são temas que enriquecem a Linha.

**ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO NAS  
CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Nome completo:		
Fone celular:		E-mail:
Endereço residencial:		
Nº		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Graduação:		
Especialização:		
Profissão:		
Vínculo como professor: ( ) SIM ( ) NÃO		
Se SIM – Nome da Instituição:		Carga horária:

Declaro verdadeiras as informações acima prestadas.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO 3 - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

Neste momento, o candidato deve apresentar sua trajetória acadêmica e profissional, destacar suas realizações, experiências e motivações para ingressar no programa de mestrado (itens na ficha de avaliação – anexo 4).

Espera-se nesse Memorial alguns pontos:

- Introdução: Apresente-se e explique o propósito do memorial.
  - Formação acadêmica: Descreva sua formação acadêmica, cursos relevantes, projetos de pesquisa, etc.
  - Experiência profissional: Destaque suas experiências de trabalho relacionadas à área de interesse do mestrado, se aplicável.
  - Atividades extracurriculares: Mencione atividades como participação em eventos, congressos, palestras, projetos sociais, etc.
  - Interesses de pesquisa: Explique suas áreas de interesse para pesquisa no mestrado.
  - Motivação: Discorra sobre suas razões pessoais e profissionais para ingressar no programa de mestrado específico - Tempo de dedicação ao Mestrado/Disponibilidade para realizar a pesquisa.
- ❖ Lembre-se de que o memorial é uma oportunidade para você demonstrar seu potencial e como sua entrada no programa de mestrado pode agregar valor à instituição. Seja honesto e claro em suas intenções e ambições acadêmicas.

### Contato com docentes do Programa:

- Incentiva-se o contato prévio do candidato com docentes do programa no sentido de se familiarizar com as áreas de concentração, linhas e projetos desenvolvidos no PPG. Este contato, no entanto, não é considerado critério de avaliação, nem define o orientador.
- O contato deve ser agendado pelo e-mail [stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br](mailto:stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br).
- Outras informações sobre o programa podem ser verificadas no link <https://stricto-sensu.fpp.edu.br/ensino-ciencias-da-saude/>.

## ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO: APRECIÇÃO DO MEMORIAL, CURRÍCULO LATTES E ENTREVISTA

### AVALIADORES:

CANDIDATO (A):				
ITENS DE AVALIAÇÃO				
	0	1,25	2,5	Critérios
1. Memorial				0= não apresentou informações relevantes 1,25= seguiu "parte" dos itens sugeridos para a escrita do Memorial, porém faltaram informações relevantes (anexo 3) 2,5= seguiu todos os itens sugeridos para a escrita do Memorial (anexo 3)
2. Expectativas com o Mestrado				0= não demonstrou clareza sobre o mestrado 1,25= tem conhecimento do mestrado, porém não demonstra envolvimento 2,5= demonstra conhecimento e envolvimento com o mestrado
3. Tempo de dedicação ao Mestrado - Disponibilidade para realizar a pesquisa (horas semanais)				0= menos de 10h 1,25= entre 10h e 19h 2,5= disponibilidade de 20h ou mais
4. Experiência acadêmica e profissional				0= desenvolvimento profissional e acadêmico ausente 1,25= pouca interação entre atividades de ensino e saúde 2,5= boa articulação entre experiências acadêmicas e profissionais
Currículo Lattes	0	1,0	2,0	Critérios
1. Trajetória de Pesquisa (IC, GP, TCC, Orientações)				0= não apresentou atividade relacionada ao item 1,25= realizou o TCC 2,5= apresentou desenvolvimento de outras atividades, além do TCC
2. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)				0= não apresentou 1,25= apresentou 1 ou 2 2,5= apresentou de 3 ou mais trabalhos
3. Publicação de artigos				0= não possui 1,25= possui 1 2,5= possui mais de 1 artigo
4. Outras publicações (ex: livro/capítulo/anais) e Premiações				0= não possui 1,25= possui 1 2,5= mais de 1 publicação e/ou premiação
<b>TOTAL</b>				<b>NOTA FINAL:</b>

## ANEXO 5 - AUTODECLARAÇÃO

Com a finalidade de validar a autodeclaração de raça/etnia de candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), serão considerados tão somente os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), as quais serão homologadas pela comissão do processo seletivo do mestrado.

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo assinado(a), \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital **XX/2025**, que sou \_\_\_\_\_ (Informar a etnia: preto, pardo ou indígena), reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ seguir:

---

---

---

---

Estou ciente de que aquele que comprovadamente e a qualquer tempo apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital do Processo Seletivo será desclassificado(a), sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), compete exclusivamente à comissão do processo seletivo o procedimento de aferição da autodeclaração de raça/etnia, sendo assegurado o(a) candidato(a) o contraditório e a ampla defesa.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados neste processo seletivo. Estou ciente de que se for detectada a falsidade desta declaração de raça/etnia estarei sujeito a penalidades legais. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que ela produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Cidade, Dia, Mês de 2025.

---

Assinatura do(a) declarante